

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS



## PROCESSO



Nº	Destino	ANDAMENTO	
		Saída	Devolução
<u>P.L. ne 2239/2014</u>			
Data <u>01.12.2014</u>	<u>C.C.J.</u>	<u>01.12.2014</u>	<u>-</u>
Origem <u>Executivo</u>			
<b>ASSUNTO</b>			
<u>Autoriza abertura de Crédito Especial</u>	<u>Parecer em</u>		
	<u>conferência</u>		
	<u>das Comissões</u>		

Foi submetido a votação nas sessões dos dias

01 / 12 / 2014

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

**PROJETO DE LEI 2239/2014**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

**VALÉRIO TOMAZI**, Prefeito Municipal de Tijucas, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do exercício 2015, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com recursos próprios do Município, para atender despesa com a contribuição do PREVISERTI

01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 – Câmara Municipal de Vereadores  
1311.1.027 – Construção do Prédio da Câmara  
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00  
Fonte de Recursos 0.1.0000 – Recursos Próprios

**Art. 2º**- Por conta da anulação referida no artigo anterior fica suplementada a dotação que segue:

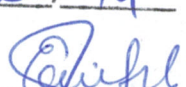
01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 – Câmara Municipal de Vereadores  
1311.2.001 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal  
3.1.91.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00  
Fonte de Recursos 0.1.0000 – Recursos Próprios

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas  
01 de Dezembro de 2014

  
**VALÉRIO TOMAZI**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

<b>APROVADO</b>	
Em	<u>única</u> Votação
<u>01 / 12 / 14</u>	
 Presidente	 Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS,**  
**ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 2239/2014**

**RELATORES:** Elizabete Mianes da Silva e Eder Muraro

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**PARTICIPAÇÃO:** Todos os membros das Comissões.

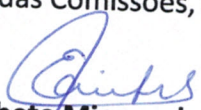
**RELATÓRIO:** Projeto que autoriza a abertura de crédito especial, sendo que a exposição de motivos que o acompanha informa que a pretensão da medida “justifica-se para adequar o orçamento da Câmara Municipal de vereadores.


Destarte, analisando o projeto no estado em que se encontra constata-se que seu conteúdo legal é adequado ao fim a que se destina não contrariando nenhuma norma ou preceito que venham a ser abrangidos por estas comissões.

Favorável a matéria nos aspectos que cabem a estas comissões analisar, em face da iniciativa que visa adequação do orçamento vigente, exaramos parecer favorável à aprovação do referido projeto em plenário.

**VOTOS:** Aprovação por unanimidade.

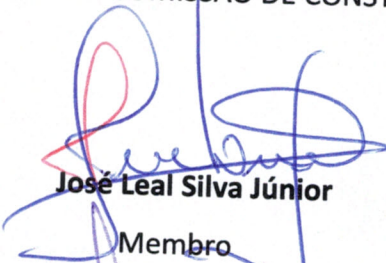
Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2014.

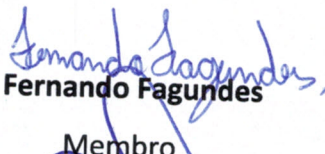
  
**Elizabete Mianes da Silva**  
Relatora

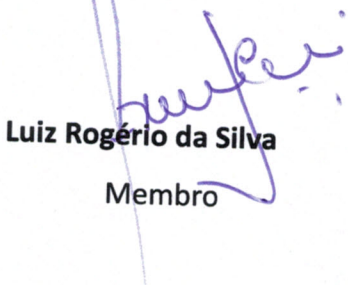
  
**Eder Muraro**  
Relator

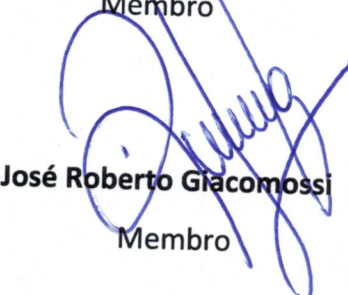


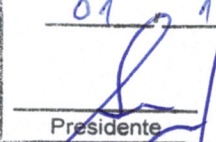
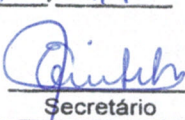
**CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS,**  
**ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

  
**José Leal Silva Júnior**  
Membro

  
**Fernando Fagundes**  
Membro

  
**Luiz Rogério da Silva**  
Membro

  
**José Roberto Giacomossi**  
Membro

<b>APROVADO</b>	
Em <u>sessão</u>	Votação
<u>01</u> / <u>12</u> / <u>14</u>	
	
Presidente	Secretário